

Câmara dos Deputados

PL 2.040/2024

Autor: Pezenti

Data da 24/05/2024

Apresentação:

Ementa: Revoga o inciso III do art. 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro

de 1993, que estabelece o interstício mínimo de 24 meses entre dois contratos celebrados para atender necessidade temporária

de excepcional interesse público.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-1526/2024.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

